



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 346**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/5/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Botucatu, 18/5/2020

PRESIDENTE

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) levou a interrupção de diversas atividades de trabalho para evitar aglomerações e fortalecer o distanciamento social.

Diante dessas medidas as aulas do ensino básico estão paralisadas e muitas crianças, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e que tem a merenda como a única ou a mais importante refeição do dia não estão sendo contemplados com a alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais.

Portanto, a Câmara e o Senado aprovaram rapidamente o Projeto de Lei nº 786/2020 que permite a distribuição dos alimentos da merenda escolar em forma de kits adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) às famílias dos estudantes que tiverem suspensas as aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Educação **Prof. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, distribuir através da Cozinha Piloto kits alimentação da merenda escolar para as crianças da rede municipal de ensino das famílias cadastradas nos programas do serviço social e no "Bolsa Família", visando garantir o direito a alimentação de qualidade aos alunos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de maio de 2020.

Vereador Autor **PAULO RENATO**  
**PSDB**

Vereador  
Sargento Laudo

Vereadora  
Jamila

PRS/dvm